



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA


Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>


## Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP n° 0681047/2020 - COMAT

## ESTUDOS PRELIMINARES

## 1 - OBJETO:

- Aquisição, via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de MESAS, ARMÁRIOS E MÓVEIS em geral, para o atendimento das demanda das diversas Unidades do TRE/PB, abaixo especificado:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	EXPECTATIVA DE CONSUMO	Estimativa de preço (valor apenas para se ter uma base do valor, devendo ser realizada pesquisa de mercado) - R\$		CATMAT
01	UND	228	<p><b>APOIA PÉS AJUSTÁVEL E ERGONÔMICO</b></p> <p>Modelo com 3 alturas, fabricado em aço chata de 1,9, com 03 regulagens de altura e inclinação.</p> <p>Acabamento com ponteiros de Polipropileno e pés antiderrapantes.</p> <p>Plataforma de apoio para pés medindo 400×300 com pintura eletroestática epóxi de alta resistência. Lixa antiderrapante.</p> <p>Cerificação: apresentar Laudo Ergonômico de acordo com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR-17, assinado pelo Ergonomista/engenheiro Certificado por Unidade certificadora.</p> <p>GARANTIA: 1 ano</p>	40%	72,00	16.416,00	BR132039
02	UND	14	<p><b>ARMÁRIO SUSPENSO PARA COPA/COZINHA</b></p> <p>Confecionado em 100% MDF 15 mm, acabamento em pintura UV (Brilho), branco; 03 Portas; 02 Prateleiras internas; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 70x120x35 cm. Puxadores em perfil de alumínio e dobradiças metálicas.</p> <p>Obs.: admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 14033:2005, emitido por organização acreditada pelo INMETRO - Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada.</p> <p>Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>  <p>Figura meramente ilustrativa</p>	40%	259,00	3.626,00	BR207136
03	UND	88	<p><b>ARMÁRIO ALTO ABERTO/FECHADO PARA ESCRITÓRIO:</b></p> <p>COR: argila.</p> <p>MEDIDAS INDICADAS: 80x48x160 cm (LxPxA)</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p>	40%	600,00	52.800,00	BR0264838

		<p>TAMPO: Confeccionado em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em todo seu perímetro encabeçadas com fita de poliestireno reta de 2,0 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt.</p> <p>ESTRUTURA: 02 Laterais, 03 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, parte superior aberta e inferior fechada, confeccionados em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, exceto o painel de fundo que poderá ser de no mínimo de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dar maior resistência e durabilidade no corpo do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo hot-melt, em todo seu perímetro. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>GARANTIA: 05 anos</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora nº 17, emitida por entidade ou profissional competente. - Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>					
04	UND	43	<p><b>ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA ESCRITÓRIO</b></p> <p>MEDIDAS INDICADAS: 80x50x80 cm.</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>COR: Argila</p> <p>TAMPO - Confeccionado em MDF ou MDP, de 25mm de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas: todo o perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt.</p> <p>ESTRUTURA:</p> <p>-02 Laterais, 02 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, 01 tampo superior, confeccionados em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema</p>	40%	698,00	30.014,00	BR0257361

			<p>hotmelt. Prateleiras: com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110°, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, em todo seu perímetro, colada a quente pelo sistema tipo hotmelt. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. .</p> <p>GARANTIA: 05 anos</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961.2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por entidade ou profissional competente. - Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada.</p>				
05	UND	40	<p><b>CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO</b></p> <p>- Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, empilhável, com capacidade para suportar 140 KG, medindo 42x42x75 cm, certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e normada ABNT. NBR: 14776- 2013. Cor: branca,</p> <p>GARANTIA: 1 ano</p>	40%	47,90	1.916,00	BR252182
06	UND	77	<p><b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO</b></p> <p>ENCOSTO:</p> <p>Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D55, revestida com tecido sintético sem costura aparente.</p> <p>ASSENTO:</p> <p>- Assento com concha em madeira multilaminada de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sanguínea, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, espuma anatômica em poliuretano injetado, de 65mm de espessura, densidade D55, Revestimento com tecido sintético, sem costura aparente. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta e carenagem modelada por sopro feita em PEAD na cor preta.</p> <p>ESTRUTURA:</p> <p>Estrutura fixa tipo balancim, em tubo de aço SAE 1020 de Ø 1" x 2,25 mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada na estrutura, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta. Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta,</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado da ABNT NBR 13962/2018, bem como relatório de ensaio por laboratório acreditado pelo INMETRO da NBR 8094/1983 (material metálico), 8537/2003 (verifica a densidade da espuma), NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho.</p>	40%	558,00	42.966,00	BR387895



Figura ilustrativa

07	UND	20	<p><b>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO</b></p> <p><b>Cor:</b> preta</p> <p><b>Encosto de espaldar médio</b> e carenagem traseira em semicouro na cor preta, injetadas em polipropileno na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união de encosto com assento sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x3, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de no mínimo 40 mm de espessura, com densidade 050, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável. Espuma Anatômica.</p> <p><b>Revestimento</b> em tecido sintético na cor preta.</p> <p><b>Assento</b> injetado em polipropileno (semicouro). Assento injetado em polipropileno na cor preta, com espuma de poliuretano flexível de 55 mm de espessura, com densidade 050, colada sobre concha interna de polipropileno injetado, com borda frontal ligeiramente curvada.</p> <p><b>Revestimento</b> em tecido sintético na cor preta. <b>Estrutura metálica</b> com estrutura de aço em balanço (cantilever) ou 4 pés em tubo de aço redondo SAE 1020 7/8"x1,5mm conformados mecanicamente em formato de "U", unidos por meio de solda tipo mig, e travessas estruturais 3/4"x1, 2mm, com tratamento anti corrosivo por fosfatação e acabamento em pintura epóxi na cor preta, de alta resistência e abrasão e impactos, com secagem estufa. Terminais dos tubos com ponteiros injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão.</p> <p><b>GARANTIA</b> mínima de 3 (três) anos.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES:</b> Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos de relatório de ensaio fornecido por laboratórios acreditado pelo INMETRO, de acordo com a ABNT NBR 13.962:2018, NBR: 8094:83, NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004, ambos sobre sustentabilidade e a NR-17 (ergonomia).</p>	40%	650,00	13.000,00	BR 399946
08	UND	106	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS</b></p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO:</b></p> <p>- Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020, com 2 mm de espessura e com alma de aço interna. Estrutura em polipropileno ou poliéster reforçados com alta resistência resina. Estofada com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada de 54 e 50 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente, espessura no centro da almofada de 50 mm. Bordas do assento e encosto arredondadas, com perfil de proteção em PVC instalados a quente. <b>Espaldar</b> medindo 430 mm de altura na parte interna. Regulagem de altura em 06 posições acionadas por meio de painel integrado ao contra encosto.</p>	40%	898,00	95.188,00	BR332871



Figura ilustrativa

		<p><b>MECANISMO DE INCLINAÇÃO:</b></p> <p>Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção inclinação na proporção 2:1 (a cada 1° que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2°). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em 04 posições.</p> <p><b>MOVIMENTO DO ASSENTO:</b></p> <p>Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6 mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica.</p> <p><b>BASE:</b></p> <p>Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas</p> <p><b>RODÍZIOS:</b> Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida (PA 6,6) pelo processo de injeção.</p> <p><b>BRAÇOS REGULÁVEIS:</b></p> <p>Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 20,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoia braços produzido em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano.</p> <p><b>TECIDO:</b></p> <p>Revestimento em tecido 100% pura lã, com gramatura de 350 + 20g/m<sup>2</sup>, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES:</b> Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos de relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e NR 17</p> <p><b>GARANTIA:</b> 05 anos</p>					
09	UND	104	<p><b>CADEIRA/POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS</b></p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTO:</b></p> <p>Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020, com 2 mm de espessura e com alma de aço interna. Estrutura em polipropileno ou poliéster reforçados com alta resistência. Estofada com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada de 54 e 50 kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente, espessura no centro da almofada de 50 mm. Bordas do assento e encosto arredondadas, com perfil de proteção em PVC instalados a quente. Espaldar medindo 590 mm de altura na parte interna. Regulagem de altura do encosto em 06 posições acionada por meio de painel integrado ao contra encosto.</p> <p><b>MECANISMO DE INCLINAÇÃO:</b> Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1° que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2°). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em 04 posições.</p> <p><b>MOVIMENTO DO ASSENTO:</b> Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras</p>	40%	850,00	88.400,00	BR 346771UNID


			<p>posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6 mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica.</p> <p>BASE:</p> <p>Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas.</p> <p>RODÍZIOS:</p> <p>Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida (PA 6,6) pelo processo de injeção.</p> <p>BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 20,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoio braços produzido em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada.</p> <p>TECIDO: Revestimento em tecido 100% pura lã, com gramatura de 350 + 20g/m2, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos de relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2008. NBR: 8094:83.</p> <p>GARANTIA: 05 anos.</p>				
10	UNID	64	<p><b>CADEIRA DE RODAS</b></p> <p>Tipo de funcionamento: Manual; Tipo construtivo: Dobrável em duplo X; Material da estrutura: Aço inoxidável ou alumínio aeronáutico; Acabamento da estrutura: Pintura epóxi; Tipo de uso: Locomoção;</p> <p>Tamanho: Adulto;</p> <p>Tipo de encosto: Encosto reclinável e removível;</p> <p>Apoio para braço escamotáveis;</p> <p>Acabamento do encosto e assento: Courvin, napa ou náilon;</p> <p>Tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6"; pneus traseiros fixos infláveis 24";</p> <p>Apoio dos pés reguláveis e removíveis; T</p> <p>tipo de freio: Freio bilateral;</p> <p>Capacidade máxima: Até 200 Kg.</p>	40%	1.350,00	86.400,00	BR428832
11	UND	45	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO :</b></p> <p>MEDIDAS INDICADAS: 160x160x600x720 cm (LxLxPxA).</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>Cor: argila</p>	40%	1.590,00	71.550,00	BR250257


			<p>SUPERFÍCIE Em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p>BORDAS: com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>TAMPO: inteiriço em L</p> <p>PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.</p> <p>ESTRUTURA CENTRAL E LATERAIS Em chapa de aço #16 de espessura, dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação. Furos para passagem de fiação entre calhas e sapatas niveladoras.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>GARANTIA:05 anos.</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora nº 17 emitida por entidade ou profissional competente.</p> <p>- Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada.</p>				
12	UND	103	<p><b>ESTANTE METÁLICA :</b></p> <p>MEDIDAS INDICADAS: 198 cm x 30 cm x 92 cm (AxPxL).</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas.</p> <p>COR: cinza.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Estante desmontável de aço, com 6 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras. Acompanha 04 sapatas plásticas e com reforço em X.</p> <p>ACABAMENTO: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura com secagem em estufa.</p> <p>ESTRUTURA: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm).</p> <p>CAPACIDADE: 20 kg por prateleira (bem distribuídos).</p> <p>GARANTIA: 01 ano</p>	40%	500,00	51.500,00	BR0233816
13	UND	86	<p><b>LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ESPALDAR BAIXO, COM 04 BRAÇOS:</b></p> <p>1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura da Longarina: 1,63m</p> <p>2-ESTRUTURA:</p> <p>a) Longarina para banco componível em tubo de aço oblongo curvado 40 x 50 mm com acabamento de superfície pintado. Laterais em tubo de aço retangular 25 x 35 mm, com acabamento de superfície pintada e ponteiras de acabamento em polipropileno injetada. Nivelador em nylon injetado para eventuais desníveis do piso. O sistema de acoplamento à longarina deverá ser através de abraçadeira e parafusos, possibilitando a fixação em qualquer ponto da longarina. Observação: as medidas indicadas serão consideradas como mínimas.</p>	40%	1.800,00	154.800,00	BR257066



			<p>3 – ASSENTO:</p> <p>a) Assento: Interno em madeira compensada multilâminas, ou polipropileno injetado. Espuma injetada em poliuretano flexível, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> com espessura mínima de 38mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno.</p> <p>4 – ENCOSTO: a) Encosto interno em madeira compensada multilâminas, ou polipropileno injetado. Espuma injetada em poliuretano flexível, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura mínima de 38mm</p> <p>5- APOIO DE BRAÇOS: Apoio de braço fixo injetados em termoplástico composto texturizado polipropileno.</p> <p>6 – PARTES METÁLICAS (TRATAMENTO E PINTURA: acabamento em pintura eletrostática, com tintura em pó isenta de metais pesados, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, compostos orgânicos voláteis ou hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e solventes.</p> <p>7 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar declaração de Garantia da Fábrica registrado em cartório, de no mínimo 05 anos contra quaisquer defeitos de fabricação, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam;</li> <li>- A assistência técnica deverá ser prestada por empresa situada no Estado da Paraíba, devidamente credenciada pela Fábrica no prazo máximo de 72 horas da solicitação formal à assistência;</li> <li>- CERTIFICAÇÃO: Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</li> <li>- Deverá ser apresentado laudo de ensaio fornecido por laboratórios acreditado pelo Inmetro, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 8094:1983 (Resistência a névoa salina) com período mínimo de exposição de 300 horas sem que o material metálico revestido e não revestido sofra alguma alteração.</li> <li>- Ensaio Inflamabilidade da Espuma (Norma NBR 9178/2015) através de relatório de ensaio fornecido por laboratórios acreditado pelo Inmetro.</li> </ul> 				
14	UND	22	<p><b>MESA PARA IMPRESSORA/TRABALHO</b></p> <p>COR: argila.</p> <p>MEDIDAS INDICADAS: 800 x 600 x 720 cm (LxPxA). Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>TAMPO: Em madeira aglomerada, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, padrão de acabamento do tampo post forming, encabeçado com bordas em fita PVC de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, em todo o perímetro, coladas pelo sistema hotmelt, fixado à estrutura através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p>	40%	290,00	6.380,00	BR0150136



			<p>ESTRUTURA: Material da estrutura em aço, acabamento da estrutura pintura em epóxi pó, tipo da base fixo, com sapatas niveladoras de nível.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatação, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.</p> <p>CERTIFICAÇÃO: Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia);</p> <p>- Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada.</p> <p>GARANTIA: 05 anos</p>				
15	UND	46	<p><b>MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS</b></p> <p>- MEDIDAS INDICADAS: 140cm x 70mm x 740mm.</p> <p>Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT.</p> <p>COR: Argila.</p> <p>TAMPO: superfície linear, confeccionado em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt, com dois furos passa-cabos no centro da superfície, de diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação, que permita a acomodação de filtro de linha.</p> <p>PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18mm e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão.</p> <p>ESTRUTURA DA SUSTENTAÇÃO: 02 pés laterais, em aço e espessura de 1,2 mm, pintados em epóxi, pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo, as partes confeccionadas em aço banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com espessura de 50 a 70 micras de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C na peça metálica.</p> <p>EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por entidade ou profissional competente.</p> <p>- Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada.</p> <p>GARANTIA: 03 anos</p>	40%	980,00	45.080,00	BR0253037
16	UND	06	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA:</b></p> <p>DIMENSÕES: 1200x740mm (DiâmetroxH)</p> <p>COR: argila</p> <p>TAMPO: produzido em formato circular constituído em madeira prensada MDF ou MDP de no mínimo 25mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com acabamento nas duas faces inferior e superior em laminado melânico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos</p>	40%	1.180,00	7.080,00	BR150030

		<p>recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar) com espessura de no mínimo 2mm, obedecendo à variação máxima permitida.</p> <p>ESTRUTURA: autoportante composta por 1 cavalete central de coluna redonda de no mínimo Ø100mm, espessura 1,5mm obedecendo à variação máxima permitida, recebendo na base inferior, 5 "patas", possuindo 5 niveladores de altura com rosca M6 produzidos com base em polietileno ou similar. Na parte superior a coluna é soldada no mínimo 4 travessas constituídas em tubo de aço, através da qual o cavalete será fixado ao tampo. No interior do tubo deve estar sem obstrução, para futura instalação de caixa de tomada, possibilitando a subida de cabos de piso até a parte superior do topo sem que os mesmos fiquem aparente. O tampo é fixado na estrutura com parafusos auto cortante para madeira. Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: apresentar certificação da ABNT NBR 13966/2008, FSC (Certificado de cadeia de custódia), Laudo da NBR 8094 de no mínimo 150 horas de laboratório acreditado pelo INMETRO. NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho</p>  <p>Figura ilustrativa</p>					
17	UND	10	<p><b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR</b></p> <p>COR: argila</p> <p><b>Dimensões:</b> 2,20x1,0x0,740m (LxPxH) (admitindo-se variação de 5% para mais ou para menos)</p> <p>TAMPO reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p> <p>ESTRUTURA: lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M10 e corpo injetado em polipropileno. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Com sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.</p> <p>CERTIFICAÇÃO: Apresentar certificação da ABNT NBR 13966/2008, FSC(Certificado de cadeia de custódia), Laudo da NBR 8094 de no mínimo 150 horas de laboratório acreditado pelo INMETRO. NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho</p>	40%	2.510,00	25.100,00	BR 231289

							
18	UND	07	<p><b>QUADRO DE EDITAIS E AVISO</b></p> <p>- Material do tipo não magnético com moldura em alumínio de 2cm de largura, superfície para fixação em cortiça;</p> <p>Medidas: 180cm x120cm (LxA)</p> <p>GARANTIA:01 ano</p>	40%	205,00	1.435,00	BR233754
19	UNID	04	<p><b>TAPETE:</b></p> <p>De pêlo curto ou textura bouclé, liso. Antiderrapante, resistente a alto tráfego, umidade, manchas e de fácil limpeza. Composto por fibra sintética, de preferência polipropileno ou nylon,</p> <p>Cor: a combinar (a empresa deverá apresentar o catálogo de cores na licitação, para aprovação)</p> <p>Garantia mínima 01 ano</p>	40%	839,00	3.356,00	BR150854
20	UNID.	10	<p><b>SOFÁ DE TRÊS LUGARES</b></p> <p>Medidas: (L x A x P): 220 x 90 x 86 cm</p> <p>Obs. As dimensões podem variar em 5% para mais ou para menos.</p> <p><b>Braços</b> retos, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento,</p> <p><b>Assento</b> fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado;</p> <p><b>Encosto</b> composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra,</p> <p><b>Pés</b> em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais).</p> <p>CERTIFICAÇÕES: - Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas;</p> <p>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho;</p> <p>- Apresentar catálogo com os sofás para análise.</p> <p>GARANTIA: 2 anos</p>	40%	3.539,00	35.390,00	BR244872
21	UND	10	<p><b>SOFÁ DE DOIS LUGARES</b></p> <p>- <b>Braços retos</b>, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento, medindo (L x A x P): 180 x 90 x 86 cm</p> <p><b>Assento</b> fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado;</p> <p><b>Encosto</b> composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra;</p> <p><b>Pés</b> em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais)..</p> <p>CERTIFICAÇÕES:</p>	40%	1.200,00	12.000,00	BR234424

			<p>- Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas;</p> <p>- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia – Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1990) assinado por Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho;</p> <p>GARANTIA: 2 anos</p> <p>Obs. Apresentar catálogo com os sofás para análise</p>				
22	UNID	02	<p><b>APARADOR</b></p> <p>Medidas: 160cmx40cmx80cm (LxPxA)</p> <p><b>Características</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura da base em alumínio polido de 1"</li> <li>• Tampo (caixa) com 80mm de altura e revestido na parte superior com espelho bronze</li> <li>• Pezinhos em feltro para não riscar o piso</li> <li>• Espelho de 4mm com acabamento lapidado</li> <li>• Tampo em MDF laqueado, em lâmina de madeira de Carvalho Americano ou em madeira de Pinus de reflorestamento com acabamento envelhecido</li> </ul> <p>Garantia mínima 01 ano</p> 	40%	1.585,00	3.170,00	BR323035
23	UNID	04	<p><b>MESA DE CENTRO</b></p> <p>Medidas: 120 x 60 x 35 cm( 1 x p x a)</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura da base em alumínio polido de 1"</li> <li>• Tampo (caixa) com 80mm de altura e revestido na parte superior com espelho bronze</li> <li>• Pezinhos em feltro para não riscar o piso</li> <li>• Espelho bronze em 4mm, com acabamento lapidado</li> <li>• Estrutura (base) em alumínio polido de 1"</li> <li>• Tampo em MDF de 18mm com lâmina de madeira de Carvalho Americano ou de Pinus de reflorestamento com acabamento envelhecido</li> </ul> <p>Mesa de Centro em Madeira maciça c/ Vidro, medindo 120 x 60 x 35 cm( 1 x p x a)- Uso de Rattan Flexível no revestimento da prateleira, e tampo de vidro temperado. - imagem ilustrativa</p> <p>GARANTIA:01 ano</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	40%	983,00	3.932,00	BR323035
24	UNID	06	<p><b>MESA DE CANTO:</b></p> <p>Dimensões: 55,00x55,00x57,00 (LxPxA)</p> <p><b>Características</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura da base em alumínio polido de 1"</li> </ul>	40%	907,00	5.442,00	BR239468

- Tampo (caixa) com 80mm de altura e revestido em espelho bronze
- Pezinhos em feltro para não riscar o piso
- Espelhos de 4mm com acabamento lapidado
- Tampo em MDF de 18mm de lâmina de madeira de Carvalho Americano ou de Pinus de reflorestamento com acabamento envelhecido

GARANTIA:01 ano



Imagem ilustrativa

## 2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

- Atendimento das demandas das diversas Unidades do TRE/PB, em especial os Cartórios Eleitorais, cujo levantamento das necessidades dessas Unidades foi efetuada pela Comissão de Inventário 2019 e condensada na planilha 0681046.

- A escolha pelo sistema de registro de preços prende-se ao fato de serem necessárias contratações frequentes desse tipo de bens, para repor aqueles que estão danificados em razão do tempo e do uso, bem como por ser conveniente a sua aquisição com previsão de entrega parcelada.

## 3- EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alessandra Mota de Menezes, Sheila Hidelzuila Henriques Misael e Mário César Delgado.

## 4- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações;
- Lei nº 10.520/2002 - Lei do pregão;
- Decreto nº 7.892/2013 - Regulamento o sistema de registro de preços e
- Decreto n 10.024/2019 ´Regulamenta o pregão eletrônico.

## 5- ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

Foram analisadas com detalhes a última aquisição do mobiliário, objeto do processo 0000497-20.2018.6.15.8000 e 0004591-74.2019.6.15.8000 buscando identificar e evitar inconsistências, no qual foram adquiridos os mesmos tipos de bens ora pretendidos.

No primeiro processo foram relacionados 27 bens para aquisição. Somente 04 não foi possível adquirir, por problemas na apresentação dos certificados ou laudos exigidos (itens 01 - armário suspenso para cozinha e 13 - apóia-pés), não atender as especificações (item 17 - mesa de trabalho regulável) e por preço excessivo (item 21- Aparador).

Com exceção da mesa de trabalho regulável que não será mais adquirida, foi realizada uma ampla pesquisa no mercado para verificar as especificações dos apoiá-pés, armários de cozinha e aparador( itens 01, 02 e 23, respectivamente deste estudo), tendo sido inseridas novas especificações, de modo a possibilitar a aquisição.

Registre-se que as especificações dos demais mobiliários especificados no item 01 destes estudos, serão as mesmas do processo anterior de aquisição de mobiliário (0000497-20.2018.6.15.8000), que já foi alvo de análise da Comissão de ergonomia, conforme se verifica no despacho 0338262, do mencionado processo, com exceção das cadeiras fixas e dos sofás.

Para o apoiá-pés, armários de cozinha e aparador( itens 01, 02 e 23, respectivamente deste estudo), foram alteradas as especificações, para possibilitar a aquisição

O segundo processo ( 0004591-74.2019.6.15.8000) refere-se à aquisição de cadeiras de rodas por dispensa de licitação, em virtude do valor. Essa contratação foi realizada com sucesso, devendo ser repetida as especificações ali constantes.

## 6 - REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOVER:

A contratação está vinculada ao objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura" e visa atender aos :

- indicadores estratégicos 24 - Índice de aderência do Plano Anual de Contratações e 25 Índice de adequação da instalações físicas e a
- iniciativa estratégica nº 35 - Adequar mobiliários aos padrões de ergonomia.

A contratação está prevista no planejamento de contratações 2020, objeto da portaria nº 876/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE e consequentemente na proposta orçamentária, na rubrica 44.90.52.42.

## 7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Móveis novos comprados com madeira certificada e observando a ergonomia, cujas exigências encontram-se já especificada no item 01 deste estudo.;
- A Ata que se originará da contratação terá a duração de 12 meses;

c. Com a finalidade de garantir a harmonização nos ambientes, deverão ser licitados em grupo os seguintes itens, vez que estes comporão o mesmo espaço:

- c.1 - grupo 01 - Os sofás especificados nos itens 20 e 21 e
- c.2 - grupo 02 - mobiliário especificados nos itens 22, 23 e 24

## 8 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

O quantitativo tomou por base o levantamento realizado nos Cartórios Eleitorais, constante na planilha 0681046 e a previsão de possível substituição do mobiliário no caso do surgimento de avarias, por exemplo, motivo pelo qual se pretende formar registro de preço para atendimento de demandas que porventura surjam durante a vigência de cada Ata.

Em virtude de disponibilidade orçamentária, foi estimada a aquisição de apenas 40% dos bens para aquisição em 2020 e 2021, podendo esse percentual variar para mais ou para menos de acordo com possíveis restrições ou sobras orçamentárias.

No caso das cadeiras de rodas, a previsão é para fornecimento a todos os Cartórios Eleitorais.

## 9- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

- Considerando não haver complexidade nessa contratação, já constatada em contratações anteriores, há muitas ofertas no mercado.

## 10 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

O preço da contratação total foi estimado em R\$ 856.941,00. Ocorre que, como foi estimada a aquisição de 40% do levantado, a contratação girará em torno de 342.776,40. Entretanto o valor médio que servirá de base para a licitação será obtido, após pesquisa de mercado, a ser realizado pela SECOMP.

## 11- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

### 11.1- ENTREGA DO MATERIAL:

#### a) Condições:

- Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o catálogo apresentado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião do seu recebimento na Seção de Gestão de Patrimônio do TRE/PB e, caso apresentem defeitos, avarias ou não estejam de acordo com o especificado, serão devolvidos com despesas por conta do FORNECEDOR.
- As medidas indicadas neste termo são as mínimas exigíveis, podendo variar para maior ou aceitando a variação informada no item.
- O licitante deverá apresentar o Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido por laboratório/entidade acreditado pelo INMETRO, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por entidade ou profissional competente.

#### b) Prazo de Entrega:

- O prazo de entrega do material será de, no máximo, 60 (trinta) dias corridos a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho.

#### c) Local de Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues no Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, fone: (83)356.1206 e 3233.1889, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 às 12:00 horas na sexta-feira.

### 11.2. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

#### a) Garantia:

- A garantia está informada nas especificações dos bens, constante no item 01, deste estudo, entretanto, para todos os materiais prevalecerá a garantia constante no certificado/manual dos mesmos, desde que superior ao mínimo exigido.

#### b) Assistência técnica:

b.1- Durante o período de garantia, os serviços de assistência técnica ocorrerão sem ônus para o Tribunal.

b.2 - O fornecedor deverá corrigir defeitos nos bens, inclusive sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, durante o período de garantia.

b.3 - A garantia abrange a manutenção corretiva dos bens, por intermédio do(s) próprios licitante(s) ou, se for o caso, de sua(s) credenciada(s), em todos os Estados e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal.

b.4 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos e os vícios apresentados pelos móveis, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

b.5 - A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente:

b.5.1 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado da solicitação efetuada.

b.5.2 O término do atendimento, considerando a colocação dos materiais em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 5 (cinco) dias úteis do início do atendimento, salvo por motivo devidamente fundamentado e aceito pelo Tribunal.

b.6. Decorridos os prazos estabelecidos no item 5 acima, sem o atendimento devido, fica o Tribunal autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar do contratado os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos produtos.

c) Condições da garantia:

A garantia abrangerá todos os equipamentos adquiridos e, no ato da entrega, devem ser anexados todos os Certificados de Garantia expedidos pelos fabricantes.

### 11.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### 11.4 - PENALIDADES:

a) A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, sem prejuízo da aplicação dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

b) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade de multa no percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

c) Com fundamento no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento), no caso de inexecução total, sobre o valor total da contratação, ou de até 15% (quinze por cento), no caso de inexecução parcial, sobre o valor do saldo da contratação, a Contratada que:

c.3.1 - não assinar o contrato ou ata de registro de preços;

c.3.2 - deixar de entregar documentação exigida no edital;

c.3.3 - apresentar documentação falsa;

c.3.4 - ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

c.3.5 - não manter a proposta;

c.3.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

c.3.7 - comportar-se de modo inidôneo;

c.3.8 - fizer declaração falsa e

c.3.9 - cometer fraude fiscal.

d) Para os fins do item c.3.7, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

e) A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

e.5.1 - multa moratória de:

e.5.1.1 - 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, até o máximo de 10 (dez) dias;

e.5.1.2 - Sendo o atraso superior a dez dias, configurar-se-á inexecução total da obrigação, a ensejar a aplicação de multa compensatória, prevista na alínea "c", sem prejuízo da aplicação da multa moratória limitada a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), oriunda do atraso referido no subitem anterior.

f) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".

g) Apenas a aplicação das multas compensatória e moratória não necessitam ser publicadas no DOU, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

h) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos deste Tribunal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

i) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

j) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 2º e 3º da LLC, poderá ser descontado da garantia contratual, dos créditos da Contratada ou cobrado judicialmente, nesta ordem.

l) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

m) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no SICAF.

n) As penalidades descritas nesta cláusula não excluem a possibilidade da Administração cobrar do licitante vencedor indenização por eventuais perdas e danos.

o) Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença.

## 12 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- A contratação deverá ser realizada por item, com exceção dos itens 20 a 24, que será adquiridos em grupo, como justificado no item 07 deste estudo. sendo assim possível o parcelamento por:

1.
  - o ser técnica e economicamente viável;
  - o que não haverá perda de escala; e
  - o que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

## 13 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

- Os benefícios auferidos com essa contratação é possibilitar condições de trabalho segura, confortável, salubre, proporcionando, também uma melhor qualidade nos serviços oferecidos à sociedade.

## 14 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Não será necessário adequar o ambiente para a contratação.

## 15- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Declaramos que a contratação é viável, considerando todas as manifestações aqui registrada, bem como que há dotação orçamentária para fazer face a parte da despesa, já que a Ata de Registro de Preços que será gerada, ultrapassará o exercício, possibilitando a aquisição do saldo, se necessário em 2021.

**SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**



Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 20/04/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 01/05/2020, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0681047** e o código CRC **020033B9**.